



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

RESOLUÇÃO Nº 170/2022

Proposta de autoria do Vereador José Paulo Medeiros da Silva

EMENTA: Altera o Art. 1º da Resolução nº 167/2021 de 26 de outubro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 192 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sancionou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada e denominada a Galeria dos Vereadores e Vereadoras e Ex-Vereadores na Câmara Municipal de Macaparana.

§ 1º - O local da galeria será na parede localizada por trás do auditório desta Casa Legislativa.

§ 2º - O A galeria será denominada “Galeria Vereador José Alfredo de Andrade Filho” *in memoriam*.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

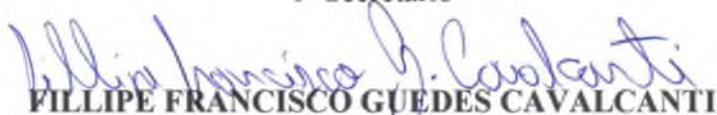
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaparana, 29 de março de 2022.


JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA

Presidente


ADAIAS LUCENA DOS SANTOS JR

1º Secretário


FILLIPE FRANCISCO GUEDES CAVALCANTI

2º Secretário